

Nº
Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

13 DE FEVEREIRO DE 2008

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA
- ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES
- JORGE DO NASCIMENTO LOPES
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
- VEREADORES AUSENTES** - MARIA GENTIL PONTES VAZ
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO-DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES – DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS
- MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico das “Condições Gerais da Venda de Habitações a Baixo Custo”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Gostaria de saber o andamento do requerimento que foi apresentado relativamente ao parecer jurídico das “Condições Gerais da Venda de Habitações a Baixo Custo”, vai fazer quase dois meses que foi apresentado o requerimento e ainda não foi obtida qualquer resposta, pretendia saber o porquê do atraso da obtenção deste parecer jurídico? Não há motivos para este atraso?

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Geminação Orthez/Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: pretendia apresentar aqui um requerimento sobre a geminação Orthez/Mirandela:

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

Mirandela, 13 de Fevereiro de 2008

Assunto: Geminação Orthez/ Mirandela

Os Vereadores eleitos pelo CDS/PP, vêm, nos termos do Estatuto da Oposição, em conformidade com o disposto no art.º 4º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. que lhes seja disponibilizado a seguinte informação:

- Cópia do protocolo de geminação celebrado entre as duas cidades em 1987;
- Cópia de documentação referente às actividades culturais e outras, encetadas pela Autarquia no âmbito do protocolo acima referido, pós 1987;

Ficando a aguardar a competente resposta dentro do prazo legal, pedimos deferimento,

Os Vereadores do CDS/PP.”

N.S.
Maia

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ecopontos Instalados na Rua das Amoreiras.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Compreendemos efectivamente que as dificuldades em encontrar localização adequada, especialmente naquela zona da Rua das Amoreiras e compreendo perfeitamente o esforço que os técnicos da Câmara terão tido para encontrar soluções técnicas que minimizassem o seu impacto na paisagem urbana da cidade e de alguma forma minorassem quaisquer conflitos com moradores.

Todavia, e esta é a minha opinião, entendo que aquela instalação que foi colocada junta à Estátua de São Francisco de Assis, não me parece ter sido a mais adequada. Como disse, compreendo as dificuldades de espaço para instalar esse equipamento, mas se calhar teria sido preferível perder um lugar ou dois de estacionamento público no largo do Tournal.

Outra questão que me foi levantada por alguns munícipes, e que eu também trago a este Executivo, é referente à intenção de colocação de um outro ecoponto junto ao edifício, onde está localizada a Conservatória do Registo Civil.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que aí não podia ser de certeza, porque aí só tem lugares de estacionamento, por isso não é de certeza.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não na proximidade.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que a Conservatória ficava dois prédios abaixo, estamos a falar no estacionamento anterior.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É na proximidade desse edifício. Considerando que a localização do equipamento é relativamente próxima da localização no Largo do Tournal. Na minha opinião, não se justifica aí essa localização, justificar-se-ia sim, na parte superior da Rua das Amoreiras, talvez antes da ponte do lado direito, onde o passeio é mais largo, próximo do Banco Santtander.

Esta é uma opinião técnica é tão válida como outras, portanto, aqui não há uma solução certa, mas certamente haverá uma solução mais consensual.

O que eu deixava aqui nesta reunião era, a possibilidade de se estudar essa opção.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tinha por princípio respeitar, principalmente quando se trata de três técnicos da Câmara Municipal, que em conjunto fizeram o trabalho, alguns com bastante experiência e anos nesta Câmara, tendo em conta que é um trabalho de equipa, tenho por princípio respeitar as opções, no entanto, acho que as recomendações ou sugestões que foram apresentadas serão transmitidas à equipa, que depois se pronunciará por escrito sobre as mesmas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Apenas faço aqui um alerta, na sequência daquilo que um conjunto de munícipes levantou sobre a localização desse segundo ecoponto.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou se estava a falar de um munícipe, do proprietário do lote.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Não, estou a falar de munícipes, e de facto o proprietário do lote falou comigo, mas também falaram vizinhos que moram naqueles dois prédios.

Eu passei no local, verificando mais uma vez o assunto em questão e tendo em conta o estudo que foi desenvolvido para a rua das Amoreiras, parece-me que poderia haver essa margem de manobra, mas isso fica ao seu critério.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que não ficava ao seu critério.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Maior Albarda do Mundo – Junta de Freguesia da Torre de D. Chama.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Pretendemos felicitar a Junta da Torre de D. Chama pelo desafio que impôs a si própria, nomeadamente na construção da maior albarda do mundo, que resultou numa candidatura ao Guinness World Records. Desejamos à Junta de Freguesia o maior sucesso nessa candidatura.

Foi uma iniciativa interessante, que pude verificar durante o cortejo de carnaval e que dignificou os seus artesãos e que merece ser devidamente apoiada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse:

Quanto ao requerimento da Venda de Habitações a Baixo Custo, eu não sei porque está atrasado, o Dr. Maia é que deve tomar essa iniciativa, já houve tempo suficiente para o parecer estar feito.

Quanto ao requerimento que acabou de entregar, dar-lhe-ão as respostas por escrito, em relação à geminação de Orthez.

Relativamente aos ecopontos, foi a comissão técnica que a Câmara tem, que sugeriram os locais como sendo os melhores. Ninguém quer o lixo à porta, nem os contentores à porta de casa, querem-nos todos à porta do vizinho.

Esta colocação dos ecopontos tem em vista melhorar a estética da cidade e um melhor arranjo urbanístico.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de deixar uma última sugestão. Junto ao Tribunal seria importante a existência de um destes ecopontos, dada a importância desta zona, não sei se está previsto ou não.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cartão do Múncipe.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Gostaria de saber se o Cartão do Múncipe já está em vigor? E se sim, qual é a adesão que tem tido por parte dos múnicipes do concelho de Mirandela e ainda se não era desejável delegar competências nos Presidentes da Junta, no sentido de ajudar as pessoas.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Estamos a falar do Cartão Social do Múncipe. Está a ter uma adesão enorme. É evidente que os Presidentes de Junta foram todos informados sobre isso. Neste momento já há muitas candidaturas no concelho. Mas não sei quantas estão em condições.

Todas as Juntas têm conhecimento dessa situação, julgo que os requerimentos que foram feitos, foi através das Juntas de Freguesia ou aqui com a Assistente Social, mas em quinze dias já entraram aqui muitos requerimentos.

O melhor é a Assistente Social, na próxima reunião de Câmara trazer uma informação por escrito do número de candidaturas entradas e do número de Cartões já em funcionamento, de preferência por Freguesias.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E cá em Mirandela desde que a candidatura é entregue, até que efectivamente é concedido o Cartão, qual é aproximadamente o tempo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Depende da análise e do número de pessoas. Na Câmara só existe uma Assistente Social, que tem de colaborar com a Assistente Social da Segurança Social, fazem uma equipa, não passam um único Cartão sem verificar toda a documentação que têm que entregar, nomeadamente, as declarações de rendimentos e depois fazem uma visita ao agregado familiar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Já houve a atribuição de algum cartão?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Já temos alguns atribuídos, pelo menos sete. Não sei se são de Mirandela se são das aldeias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Essa Comissão é só composta pelas duas Assistentes Sociais?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só. Nem tem que ter mais, porque segundo o que diz o Regulamento que nós aprovamos, que tem condições específicas e muito reduzidas, que é, quem tiver mais do que a pensão mínima mensal de rendimento per capita não pode.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Aí deveria também entrar os bens patrimoniais, podem não ter rendimentos mas terem bens patrimoniais, pedir também uma certidão de bens.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Aí compete à Segurança Social e à nossa Técnica, por isso é que se deslocam ao local e tentam informar-se, também têm uma certidão das finanças, o que pode acontecer é não estarem declarados os bens patrimoniais. O que acontece muitas vezes.

Ainda bem que se tomou esta iniciativa, porque eu acho que não existem sequer duzentos agregados familiares, que ao contrário do que se imaginava, que era a pobreza, para terem os requisitos que são necessários, não devem existir muito mais que duzentos no concelho, avaliando pela estimativa que vamos tendo. Estamos a falar de famílias no limiar da pobreza.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente disse: A informação que eu tenho para dar é sobre a Posição da Câmara Municipal, aliás quando eu digo Posição da Câmara Municipal é a posição dos Vereadores do PSD e do Presidente da Câmara, pode ser da Câmara se o entenderem em conjunto, que é a questão do Mapa Judiciário.

Neste momento existe uma filosofia integral das grandes Comarcas, isto é, acaba o sentido de Comarca que existe actualmente e ficam as grandes Comarcas Regionais que abrangem os Tribunais. Eles têm alguma razão lógica, que é o número de processos por cada local e é evidente que em Bragança e Vila Real, no interior o número de processos por Juiz é muito menor se for em Aveiro, Coimbra, Lisboa, pois nesses locais são milhares de processos, nós todos queremos que a justiça seja

V^o
L^o

célere, mas depois quando vamos ao pormenor faz-nos alguma confusão onde não temos processos, que as pessoas se tenham que deslocar tanto, para tratar de algumas questões que são da alçada desse Tribunal. Claro que esse Tribunal fica com a alçada superior ao que se chama na justiça acções superiores a cem mil euros, o que em termos de justiça não são muito significativas, mas existem esses casos e quem tiver esses casos tem que se deslocar.

Eles prevêem em nove concelhos do distrito de Bragança, um Tribunal Judicial, mas em três já só prevêem uma Casa de Justiça, o que quer dizer que de Casa da Justiça não tem lá nada, tem um Gabinete do Cidadão que trata de processos de justiça, esses três serão Freixo de Espada à Cinta, Alfândega da Fé e Vimioso.

A proposta, além de questões técnicas se deve haver um juiz presidente ou não, a Ordem dos Advogados acha que não o Governo acha que sim, porque não existem juizes melhores que outros, é uma confusão que é mais técnica do que política e a política a mim é que me interessa, além da do país como é evidente nesta discussão era a do país que estava em causa, mas a do distrito de Bragança, o que me interessa é, acho que não devido ao número de processos, porque infelizmente não temos esse número de processos, nem nós nem o distrito, mas devido à dispersão geográfica, deve haver duas Comarcas uma em Mirandela outra em Bragança, que essas Comarcas devem ter autonomia e depois que dividam o distrito em dois como foi até aqui e que hajam os juizes que pertençam a um e os juizes que pertençam a outro.

Essa é uma das propostas essenciais no núcleo desta proposta, porque se ela for aprovada muda o sistema, se não for aprovada pelo menos que haja uma compensação, como vocês sabem esta legislação prevê também os Tribunais da especialidade, obrigatórios por todos os círculos judiciais, as Comarcas como se chamam agora, quer o de família, quer o de execução de penas, quer o de trabalho e eles vão ter que ser localizados em locais do distrito e pelo menos que haja um deles que fique no concelho de Mirandela.

Essa é a proposta que eu e os Vereadores do PSD resolvemos trazer à reunião da Câmara Municipal, para analisar, também sei que é a proposta da Ordem dos Advogados, porque conheço na discussão, portanto, é essa proposta que no final da reunião ou agora deva ser votada ou não, com as alterações que lhe quiserem introduzir e com as situações que acharem convenientes sobre este assunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Rectificação da deliberação do ponto n.º 14 Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – (Acta n.º 2 - 16/01/2008) - Manuel Dos Santos Nestal.

Rectificação da Deliberação constante do Ponto 14 da Acta de 16/01/2008.

Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Manuel dos Santos Nestal.

Considerando o teor do parecer jurídico constante da Acta de 28/05/2004;
Considerando as competências subdelegadas no Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco;
torna-se necessário proceder à rectificação da deliberação constante do Ponto 14 da Acta de 16/01/2008.

Assim onde se lê:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o requerimento para legalização das alterações mediante a emissão da licença de utilização, com o compromisso de este apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;**
- 2 – Notificar o requerente Manuel dos Santos Nestal do teor desta deliberação.”**

Deve ler-se:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;**
- 2 – Notificar o requerente Manuel dos Santos Nestal do teor desta deliberação.”**

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: As questões que eu queria aqui deixar claras são duas:

Em primeiro lugar acho que andamos de quinze em quinze dias a rectificar deliberações de assuntos que foram aprovados em reuniões anteriores, demonstra alguma falta de responsabilidade deste órgão executivo para com os munícipes Quem ler as actas, vai-se questionar porque é que andamos aqui a aprovar uma coisa e depois vem outra deliberação para rectificar a deliberação anterior de quinze em quinze dias ou de mês a mês ou coisa parecida. Já não é a primeira vez que estas situações acontecem e têm sido bastantes regulares, para meu descontentamento nisto.

Em segundo lugar, tanto quanto eu depreendi, da primeira deliberação é idêntica a uma quantidade de deliberações que já foram feitas ao longo destes dois anos, a redacção é praticamente a mesma coisa, se não é semelhante é literalmente idêntica. Pelo que gostaria de saber se os motivos são as competências subdelegadas no Senhor Vereador.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO questionou ao Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças se era esse o motivo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É o que está aqui.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO sugeriu ao Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa que lesse a deliberação anterior, se não se importava.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: "...Deferir o requerimento para legalização das alterações mediante a emissão da licença de utilização, com o compromisso de este apresentar a Certidão...".

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO pediu ao Senhor Vereador Arq.º Nuno de Sousa para ler a parte anterior se não se importava e que lhe dissesse se o que aí está tem alguma coisa a ver com as minhas competências, ou se o que aí está não é uma enormidade sequer legal? Condicionar a emissão de uma licença de construção à emissão da licença de utilização é a coisa mais estapafúrdia que eu já vi na minha vida e foi isso que eu transmiti, quando tive oportunidade de ler uma deliberação. Não tem a ver com as minhas competências. Trata-se de uma deliberação profundamente errada que foi realizada.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Então convinha retirar a redacção do início, que diz:
"Considerando o teor do parecer jurídico constante da Acta de 28/05/2004;
Considerando as competências subdelegadas no Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco;
torna-se necessário proceder à rectificação da deliberação constante do Ponto...".

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A redacção está perfeitamente correcta.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o final da deliberação estava toda correcta, o que diz no início dessa deliberação, foi isso que eu transmiti ao Senhor Dr. Maia, é que estamos a condicionar a emissão de uma licença de construção, à emissão da licença de utilização, isto é a coisa mais estapafúrdia que já se viu na vida. Quando o que nós estamos é a autorizar que por procedimento de licenciamento, ou seja, a emissão da licença de construção continue, a parte seguinte da deliberação está toda correcta, não está em causa qualquer ultrapassagem das minhas competências sequer, o que está em causa é que o que é pedido à Câmara é o requerente passado seis meses entregue o documento que está em falta e que o procedimento decorra normalmente.

O que nós estamos a dizer nessa deliberação, é que condicionamos a emissão da licença de construção à emissão de licença de utilização, quando uma coisa não tem nada a ver rigorosamente com a outra, é exactamente o contrário.

Eu até podia admitir que aí estivesse, condicionamos a emissão da licença de utilização à licença de construção devidamente instruída, imaginemos, não se passava licença de utilização, sem estar a de construção, mas isso também não o podíamos fazer, porque só com a licença de utilização ele vai registar nas Finanças o prédio que vai dar origem à tal certidão que nos falta para ele poder continuar.

O que está aí, nos termos iniciais não tem nada a ver com as minhas competências, tem a ver com o que é uma realidade.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há um conjunto de deliberações que têm exactamente esta redacção, e eu pergunto o seguinte: Uma vez que estas já terão tido efeitos, eu pergunto o que é que andámos a fazer aqui para trás, quer dizer, com estes procedimentos todos?

Este parecer jurídico vem desde 2004, que é anterior a este mandato.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que se o Senhor Arq.º Nuno de Sousa percebesse qual é a figura desse parecer jurídico que aí está, não fazia essa observação.

O parecer jurídico apenas se refere à forma como deve ser efectuado o procedimento da entrega da certidão em falta, não se refere a esta situação. O que nós estamos aqui a fazer é quebrar um ciclo para ajudar as pessoas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Deixem-me explicar em termos jurídicos a questão levantada, pelo Senhor Arq.º Nuno de Sousa: Isto é um acto prévio administrativo, tendo em vista a resolução do acto administrativo pretendido. É como a suspensão por determinado tempo da decisão definitiva, deve haver tempo de tratar dos elementos em falta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A Câmara tomou uma posição em 2004, relativamente a esta questão e é isso que temos usado como exemplo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A consequência destes procedimentos é nula. A deliberação só produz efeitos depois da decisão do pedido, que acontece quando os elementos em falta entram na Câmara Municipal. É por isso que se aprova este procedimento, que serve para resolver uma infracção dando oportunidade de tratar dos elementos em falta.

Senão tomássemos este procedimento era como "uma pescadinha de rabo na boca", ninguém ajudava à resolução porque em cada serviço faltava um elemento.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a única questão que se podia colocar aqui era que o requerente poderia colocar em causa a deliberação, que é sobre o seu interesse, nesse caso a deliberação poderia ser anulável estando incorrecta, porque ela não está ilegal. O que significa que o requerente iria colocar em causa aquilo que o beneficiou, esta

W2
Maia

situação coloca-se para as que estão a decorrer ou para as mais recentes, porque todas as que já passaram os seis meses e entregaram a certidão, sanaram o problema legal.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES perguntou: Esta situação não inviabiliza qualquer registo que já se tenha feito à posterior na Conservatória?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não, porque aí está sanado o problema. A Conservatória não aceita o registo sem a licença de utilização e nós não aceitamos a licença de construção sem o registo da Conservatória, por isso alguém tem que quebrar o ciclo, e nós quebramos para ajudar o requerente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Através da deliberação aprovada em 2004, quebrou-se esse ciclo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o parecer jurídico o que disse foi a forma como deveria ser instruído o processo, agora foi detectada que a introdução da deliberação não está correcta, porque nós não podemos condicionar a emissão da licença de utilização à emissão da licença de construção. O contrário ainda poderia ser normal, se fossem situações de legalização directa, agora nunca pode ser eu dizer que está condicionada a emissão da licença de construção à atribuição da licença de utilização, quando são dois processos completamente sucedamos, é inverter o processo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu olho para esta estrutura do requerimento do Senhor em causa e é idêntico aos requerimentos de alguns municípios anteriores que apresentaram, portanto, quer na explicação e no pedido e todos os trâmites que teve a seguir, desde os Serviços Jurídicos que se pronunciaram favoravelmente, as decisões quer do D.U.A., quer os seus despachos, tudo isto levou-nos a concluir que estas deliberações estavam correctas na sua redacção.

A questão que eu levanto aqui é se doravante a evitar estas situações, se porventura ou no seu despacho ou antes da aprovação de qualquer outra deliberação, existir já a redacção da deliberação devidamente efectuada.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu se ler as actas que aí tem, há-de ver quem as secretaria e quem é responsável pelas deliberações, era o que me faltava que eu quando fizesse um despacho produzir também uma proposta de deliberação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É uma sugestão.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que havia quem do ponto de vista jurídico é responsável, eu alertei o responsável, porque quem assina a acta é o Senhor Presidente e o Dr. Maia, eu alertei-o porque não achava correcta a redacção, podia-o ter feito antes, se calhar podia, mas a verdade é que por algum motivo nunca li com muita atenção estas deliberações, li a última alertei e chamei à atenção que a deliberação em causa não está correcta.

Em relação ao procedimento em causa, acho que já foi claramente aqui explicado pelo Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: o requerente já foi notificado, na sequência da primeira deliberação?

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas o que é que tem a ver o requerente?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Perguntei porque, no ponto dois, notificar o requerente e esta acta já foi aprovada na última reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para o requerente não tem efeito nenhum.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que naturalmente já teria a licença emitida.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para o requerente não tem interesse nenhum, por uma simples razão, o que se está a discutir aqui não é o conteúdo, é a forma da decisão e essa forma é, qualquer requerente ter uma ponta por onde possa começar a legalizar o processo.

Desde que ele faça a legalização do processo, as deliberações não têm mais efeito.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que esta deliberação em consciência sabia o que estava a votar.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Com base na informação disponível.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que o que está errado é uma redacção do formato legal dessa deliberação, o Senhor Vereador em consciência sabia que estava a votar esse procedimento, por isso, nós não prejudicamos o município, antes pelo contrário.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não pode haver, a Câmara pode por ela própria fazer a deliberação que entender, nenhum Vereador tem.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não é o Vereador, seria o secretário.

Handwritten initials: P.S. and a signature.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Está bem, mas o Dr. Maia não viu isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Já houve uma vez também uma situação aqui, se me permite, em que a deliberação já vinha formalizada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu se fizer uma proposta vem com a deliberação já feita, eu penso nisso e faço a deliberação, agora é escusado dar tanta importância a isto, vou-vos dizer e quando receberem o relatório da inspecção que deve estar a chegar, dentro de duas ou três semanas, em todas as situações onde isto pode ser eventualmente detectado, a posição da Inspeção Geral do IGAT é sempre a mesma, desde que estejam justificadas tecnicamente as decisões que tenham deliberação, a responsabilidade é única e exclusivamente técnica, não é política, até nisto que foi uma evolução enorme em relação a situações anteriores em que tinham que se assumir sempre as deliberações políticas e é complicado, logo que haja a justificação técnica, quem é responsável é que faz a respectiva informação.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que neste caso é necessário contextualizar, imagine que vem à reunião de Câmara uma deliberação para ser rectificada, onde o valor da obra é diferente, o valor que estava aprovado para uma obra era um milhão e nós por lapso pedíamos um milhão e duzentos, como já aconteceu há dias se não estou em erro, aí estamos a corrigir um valor que não tinha sido aprovado pelos Vereadores, neste caso o objecto continua igual, não vamos dizer à pessoa que se alterou alguma coisa, o que nós estamos a efectivamente é que o que está mal feito é a redacção administrativa, é só no fundo corrigir a redacção, não é uma rectificação da deliberação, mas sim uma redacção nova da deliberação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isso não impede que possam deixar a vossa opinião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a rectificação da deliberação, nos termos propostos.

03 - Rectificação da deliberação do ponto n.º 15 Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – (Acta n.º 2 - 16/01/2008). Centro Social e Paroquial de Torre D. Chama.

Rectificação da Deliberação constante do Ponto 15 da Acta de 16/01/2008.

Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Centro Social e Paroquial de Torre de Dona Chama.

Considerando o teor do parecer jurídico constante da Acta de 28/05/2004;
Considerando as competências subdelegadas no Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco;
torna-se necessário proceder à rectificação da deliberação constante do Ponto 15 da Acta de 16/01/2008.

Assim onde se lê:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o requerimento do Centro Social e Paroquial de Torre D. Chama para licenciamento até à realização da vistoria e emissão da licença de utilização, sem que seja necessário a apresentação da Certidão da Conservatória do Registo Predial, com os fundamentos constantes do despacho transcrito, assumindo o requerente o compromisso de a apresentar no prazo de 6 meses após a emissão da referida licença de utilização;**
- 2 – Notificar o requerente Centro Social e Paroquial de Torre de D. Chama do teor desta deliberação.”**

Deve ler-se:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Autorizar que a instrução do processo decorra nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos, comprometendo-se o interessado a apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, no prazo de 6 meses;**
- 2 – Notificar o requerente Centro Social e Paroquial de Torre D. Chama do teor desta deliberação.”**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não fazia sentido, corrigirmos uma e não corrigirmos a outra, porque foram as duas iguais, não tinha qualquer sentido.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: As condicionantes são diferentes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Sim, mas a forma como foi apresentada tem que ser a mesma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não, porque até a redacção inicial é diferente da outra.

V.?
h.c.?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas a introdução que diz que deve ser primeiro isto para dar sequência àquilo, tinha que corresponder à situação anterior também, não se podia por desta forma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Na acta anterior a redacção da Torre D. Chama é diferente. Aqui eu gostaria de questionar se o requerente Centro Social e Paroquial de Torre D. Chama, foi na altura notificado, com base na anterior deliberação, se foi notificado, uma vez que a acta já está aprovada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Já tratou da licença para iniciar a obra.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO repetiu que esta deliberação não perde efeito, o que perde é a redacção da deliberação, em ambos os casos o que nós autorizamos foi a não entrega da certidão, a partir do momento em que a Câmara delibera, pode avançar o processo de licenciamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos membros do CDS/PP e 3 votos a favor dos membros do PSD, aprovar a rectificação da deliberação, nos termos propostos.

04 – Posição da Câmara Municipal de Mirandela – Mapa Judiciário.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Presidente, em 07/02/2008, com o seguinte teor:

“POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Deu recentemente entrada na Assembleia da República uma Proposta de Lei do Governo que visa a revisão do mapa judiciário e que se intitula: *Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais*”.

Esta proposta de lei do Governo inscreve-se no acordo político-parlamentar para a reforma da Justiça assinado entre o Partido Socialista e o Partido Social-Democrata, em 2006 e vai ser, nos próximos meses, objecto de intensas negociações entre os dois Partidos.

É neste enquadramento que a *Câmara Municipal de Mirandela pretende chamar a atenção para alguns aspectos que devem ser tidos em devida atenção, neste processo negocial.*

Assim:

1. Reconhecendo, embora, a necessidade de proceder a ajustamentos orgânicos e funcionais dos tribunais, é **preciso, desde o princípio, garantir um acesso fácil e rápido dos cidadãos e das empresas à justiça, evitando-se tentações economicistas que se traduzam na excessiva concentração de recursos e de instituições.**
2. Não aceitamos que se repitam os princípios que estão a orientar a pseudo-reforma do Serviço Nacional de Saúde, com a extinção de serviços essenciais e a concentração de meios, deixando dezenas de milhares de cidadãos desprotegidos.
3. Importa sublinhar que o acesso pleno de todos os Portugueses, tanto aos serviços de saúde como à administração da Justiça, é uma obrigação inalienável do Estado Português que não pode ser posta em causa pela tirania dos números, sejam eles da política orçamental ou da realidade demográfica.
4. Em **termos concretos**, queremos referir que achamos errado que num distrito tão extenso como o de Bragança, a que se vai associar ainda o concelho de Vila Nova de Foz Côa, **exista apenas uma comarca, a Comarca de Trás-os-Montes, com sede na cidade de Bragança.**
5. Entendemos que **devem ser criadas duas comarcas**, tal como está proposto para o Distrito de Vila Real, a do Médio Douro, com sede em Vila Real e a do Alto Tâmega, com sede em Chaves.
6. **Seguindo o recorte dos actuais círculos judiciais, impõe-se a criação de duas comarcas, uma com sede em Bragança e outra em Mirandela. Se assim não acontecer, serão os cidadãos e as empresas a pagar deslocações excessivas, tornando a justiça um bem mais inacessível e muito mais caro.**
7. No distrito de Bragança funcionou até agora o Tribunal de Trabalho. Entendemos que, **no âmbito desta reforma, para além da manutenção óbvia deste Tribunal, devem ser criados mais três Juízos de competência especializada: o de Família e Menores, o de Execução e o de Instrução Criminal, sendo um deles no concelho de Mirandela.**
8. Impõe-se recordar que a inexistência destes tribunais especializados faz arrastar os processos, não respondendo, como devia, às necessidades dos cidadãos e das empresas aqui residentes.

Mirandela, 07 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela
Dr. José Lopes Silvano”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de apresentar a seguinte declaração de voto:

W
Lma

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente à posição da Câmara Municipal sobre o novo mapa judiciário, que o Sr. Presidente coloca à votação, importa prestar alguns esclarecimentos:

1 – Trata-se de uma posição “panfletária” que apresenta unicamente, constatações sumárias e circunstanciais, sem fundamentação objectiva, de factos decorrentes de um estudo reformista em curso.

2 - A Vereação do CDS/PP partilha, das preocupações levantadas pelo Sr. Presidente. Trata-se, efectivamente, de mais **um serviço público que Mirandela pode vir a perder no âmbito da reforma do novo Mapa Judiciário enquadrado no acordo político-parlamentar para a reforma da justiça entre o PSD e o PS.**

3 – Nesse estudo, **Mirandela, deixará de ser Comarca com três Juízos, perdendo mais uma vez a sua relevância geopolítica**, quer no distrito de Bragança, quer na NUTIII em que se encontra. A futura Comarca de Trás-os-Montes passará a ser sediada em Bragança, com todos os acréscimos positivos que esta reforma judicial pode providenciar a essa cidade.

4 – No que concerne à “Posição da Câmara Municipal de Mirandela”, aqui apresentada, o Sr. Presidente pretende com a mesma, uma tomada de posição consensual e unânime da Vereação do CDS/PP. Todavia, e à semelhança das direcções partidárias do PSD e PS, que ignoraram os outros partidos políticos aquando da criação do acordo reformista, **entendeu também o Sr. Presidente, desvalorizar o papel institucional desta Vereação, na elaboração dessa proposta, em nome da Câmara Municipal como órgão colegial representativo dos eleitores deste Município.**

5 – **Fique descansado Sr. Presidente, que apesar deste acto de arrogância política, a sua proposta merecerá um voto favorável desta Vereação**, no que concerne aos factos constatados, resultantes do estudo elaborado pelo Ministério da Justiça. Assim fazemos, para não lhe permitir “explorar” politicamente e demagogicamente as posições sérias e idóneas da Vereação do CDS/PP, como já efectuou no passado, relativamente a situações de alcance semelhante.

6 - **Preocupa-nos sim, as decisões políticas do PSD e PS**, que, assentes em critérios meramente economicistas **vão, irreflectidamente, promovendo o esvaziamento de serviços públicos no interior do País.**

7 - **Não pode o Sr. Presidente, como dirigente político nacional do PSD**, considerar a reforma do Serviço Nacional de Saúde proposta pelo PS como redutora e economicista e depois anuir e **promover conjuntamente com a sua direcção partidária a diminuição de serviços judiciais em Mirandela e noutros concelhos do interior do País.** Tal posição, apenas releva incoerência política.

8 – Todavia, aguardamos que a sua presença como Vogal na Comissão Política Nacional do PSD e a sua relevância política no seio desta, possa influenciar um destino diferente daquele que eventualmente se preconiza para este concelho e região no âmbito do vosso acordo político-parlamentar.

9 - Reconhecemos que a reorganização da Administração Pública é um imperativo nacional face à necessidade de conter as despesas públicas, aumentar a sua eficácia ao serviço dos cidadãos e, também, respeitar as obrigações decorrentes da adesão à União Europeia, nomeadamente, os critérios de convergência, mas **nunca através do esvaziamento progressivo de serviços públicos no interior do País, aumentando ainda mais as assimetrias demográficas e económicas entre o Interior e o Litoral.”**

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu só gostava de fazer uma pergunta relativamente a essa declaração de voto, perguntar ao Senhor Vereador Nuno de Sousa se sabe qual é a proposta que o CDS/PP tem sobre o Mapa Judiciário, mais precisamente sobre a organização Judiciária do distrito de Bragança?

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA respondeu: Pergunta essa que eu posso responder, a posição do CDS/PP neste momento ao nível nacional e segundo as informações obtidas ainda ontem, relativamente a este assunto, é de aguardar a decisão final do estudo que está a ser desenvolvido e analisado pelas várias instituições, Ordem dos Advogados, Sindicato dos Magistrados, juntamente com o Ministério da Justiça.

Todavia, já na altura, aquando do acordo parlamentar, houve tal como dos outros partidos, uma opinião de rejeição, que esse acordo tivesse sido apenas desenvolvido por esses dois partidos, não incluindo as outras estruturas partidárias.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação ao Mapa Judiciário.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Ainda não existe posição definida em relação ao Mapa.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O acordo prévio da negociação é exactamente o mesmo, é que sejam distribuídas as Comarcas consoante o número de processos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: A posição não está definida, mas posso-lhe facultar a declaração do Deputado Parlamentar, se quiser.

W
M

A título pessoal, posso-lhe dizer que o estudo desenvolvido pela Universidade da Covilhã, que apontava para quarenta circunscrições em vez das trinta e cinco que estão definidas, e considerando a distribuição das NUTS III e a divisão distrital administrativa que o nosso distrito tem, pessoalmente acho que era uma melhor distribuição das Comarcas, mas não foi tido em conta, neste momento no novo estudo, desenvolvido pelo Ministério da Justiça com base no acordo parlamentar de “cavalheiros” entre os dois partidos do Bloco Central. Aliás, partilhamos das opiniões da Associação de Municípios referentes a este processo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vamos esperar pela decisão.

04/01 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2007 e utilizado em pagamentos de 2008	148.747,73€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 31 de Janeiro	1.066.256,43€
3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 31 de Janeiro	978.751,74€
4.º Saldo da Tesouraria em 31 de Janeiro	236.252,42€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 31 Janeiro	8.012.362,36€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 31 de Janeiro	6.807.717,25€

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Vai sair em Março a legislação sobre o pagamento das dívidas, as Câmaras Municipais e do Estado Central, em que não vai haver, mais nenhum organismo do Estado que possa ter dívidas superiores a noventa dias, nós já demos parecer na Associação de Municípios sobre esse Decreto, já foi aprovado e aceite pela Associação de Municípios, o prazo para aprovação na Assembleia da República é em Março, para em Abril ter execução.

Esse Decreto-Lei vai prever o seguinte: As Câmaras Municipais e o Governo que tenham dívidas, quer o Governo às Câmaras Municipais, quer as Câmaras Municipais aos fornecedores, se forem superiores a noventa dias vai ser atribuído através do Tesouro uma verba para pagar todas essas dívidas sem juros, isto é, as pessoas que devem têm que pagar só que são transferidas para médio e longo prazo sem qualquer juro, estamos a falar das superiores a noventa dias.

As inferiores a noventa dias, quem as quiser pagar o novo Decreto-Lei também as deixa pagar, com a condição que serão pagas com juros normais bancários que existem em situações normais. Não pode é acontecer uma coisa, não podem as dívidas exceder para poderem ser todas pagas, 50% de execução do Orçamento do ano anterior, na Câmara de Mirandela como a execução do Orçamento anterior ronda os vinte milhões, até dez milhões de euros pode pagar a todos os fornecedores e empreiteiros.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Folgo em saber que essa será a solução para encontrar alguma celeridade no pagamento dessas mesmas dívidas, é óbvio que essa também será uma acção política por parte do Governo, considerando o facto das eleições legislativas estarem à porta daqui a um ano.

Mas todavia parece ser uma boa solução, mas por outro lado vai onerar também as autarquias com o aumento de dívidas no pagamento de empréstimos a médio e longo prazo.

A questão que eu também pretendia levantar aqui, era saber qual é o valor da dívida que não está facturada que esta autarquia tem?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Esta autarquia não tem nenhuma dívida em 31 de Dezembro não facturada, todas as autarquias que apresentem contas sérias e contas dignas da que tem, em termos de entrada de documentos e não conheço nenhuma autarquia que fique com documentos de anos anteriores na “carteira”, porque não pode, têm a fiscalização quer do Tribunal de Contas, quer da Direcção Geral da Contabilidade Pública, podem é decorrer obras durante os anos e os mandatos que decorram com autos que ainda estejam ou não estejam feitos no ano respectivo, mas se não estão naquele irão aparecer no ano seguinte. Quanto a isso escusa de se preocupar, porque legalmente é impossível. Não é como a Câmara do Marco de Canaveses, que parece que tinha dívidas paralelas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Desconheço a situação de Marco de Canaveses.

Levanto esta questão, porque fui informado por alguns fornecedores a este município que ainda não facturaram certas despesas efectuadas no ano passado e daí questionar qual era esse valor dessas que ainda não estão facturadas.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se não facturaram as despesas foi porque não quiseram, todas as empresas são obrigadas em termos legais a facturar. No momento em que as facturarem, são dívida da Câmara, não são do ano anterior, são do ano seguinte ou do actual.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu transmitirei essa informação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Há uns que lhes interessa facturar até 31 de Dezembro, há outros que para não passarem limites legais lhes interessa facturar em Janeiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: E há outros que preferem andar um ano sem cobrar nada à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: não sei, não imagino, até há mais, há um empreiteiro que estão facturadas, mas que recebeu ainda pouco porque o Estado nem sequer transferiu um euro para a Câmara. Por exemplo, o empreiteiro da estrada do Romeu e existem várias situações idênticas.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu refiro-me mais sobre fornecimento de serviços e produtos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A partir de Abril/Maio, todas essas situações serão resolvidas, quer do Governo, quer das Câmaras Municipais, já não vão existir problemas com fornecedores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Espero bem que sim, quer da parte do Estado, quer da parte das autarquias, acho que devemos dar o exemplo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a Senhora Vereadora Dr.ª Gentil Vaz não pode estar presente por motivos de saúde.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vereadora ausente.

04/03 – Aprovação da Acta de 30 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2008, pelos membros que participaram nessa reunião.

05 – Conhecimento de Despachos.

05/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 07 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 02/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autos de Embargo

Despacho de 11/01/2008 – Paulo Augusto Ferreira Fernandes – Reparação de uma habitação usando para o efeito uma placa de betão, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito na Rua do Canto em vale de Gouvinhas;

Despacho de 25/01/2008 – António Luís Resende Seixas Lage – Construção de uma moradia, em desacordo com o projecto aprovado por esta Câmara Municipal, sito na localidade Abreiro.

Despacho de 31/01/2008 – Manuel João Lisboa – Operações de trabalhos de terraplanagem/remodelação de terrenos com a destruição do revestimento natural nas camadas do solo, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito no Cruzamento de São Salvador.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 02/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

68/07 – Adalberto Maria Teixeira - Alteração de um estabelecimento – Rua da Republica nº 38, Mirandela;

74/07 – Augusto Joaquim Pinto – Construção de uma moradia – Vila Nova das Patas;

W?
m?

130/07 – António Manuel Teixeira – Reconstrução de um edifício para habitação – bairro de Cima, Torre Dona Chama;
142/07 – Helena Maria Monteiro Carvalho – Legalização de um salão de cabeleireiro – Avenida dos Bombeiros Voluntários nº 126, Mirandela;
211/07 – Adélia do Amparo Rouxinol – Construção de uma moradia – Vila Nova das Patas;
5/08 – Maria da Graça Bessa – Reparação de um muro – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2008 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorização de Utilização Deferida

186/07 - Hardlevel – Energias Renováveis, Lda – Estação de biodiesel – Zona Industrial, Cacent, Mirandela.

Autorizações de Utilização Indeferidas

34/07 – Hilário dos Santos Costa – Estabelecimento de restauração e bebidas – Rua da Maravilha, Mirandela;
6/08 – Marcolino José Morais – Habitação – Vila Nova das Patas.
192/07 – Fernando dos Santos Lopes – Lagar de azeite – Vale de Gouvinhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

177/07 – António das Neves Mendes – Sociedade de Construções, Lda – Construção de um edifício – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, lote nº 31, Mirandela;
221/07 – Delfim António Pereira Valente – Construção de uma moradia – Loteamento Tuasol, lote nº 5, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 03/08

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 24 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2008, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedido de Informação Prévia Deferido

Maria Manuela Figueiredo Setas Lopes Carlão – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – Miradezes – Deferido (com condicionantes) em 31/01/2008.

Pedido de Informação Prévia Indeferido

José Manuel Martins – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia – Freixeda, Torre Dona Chama – Indeferido em 31/01/2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Há aqui uma pergunta que eu gostaria de levantar que é a seguinte: Qual o motivo do indeferimento relativamente ao Lagar do Azeite, processo 192/2007, tem a ver com o Lagar de Azeite em Vale de Gouvinhas.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que provavelmente porque não cumpre a legislação, os indeferimentos normalmente resultam da proposta do técnico considera que não está em condições.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Eu levanto essa questão, porque houve um considerável investimento, aprovado até através de uma candidatura, inclusive a criação de novos postos de trabalho, até com a possibilidade de uma linha de enarráfamento, tendo mesmo elaborado recentemente.

*W
Ma*

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu isto é uma autorização de utilização, uma autorização de utilização resulta de uma vistoria, normalmente no acto da vistoria foram detectadas inconformidades ao projecto, se elaborou é natural, há muitos elaborados, o que significa é que não têm licença de autorização para laborar, isso significa que a comissão de vistorias foi ao local e alguma coisa não está de acordo com o projecto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É público.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que é chamado auto de vistoria, que é feito por um conjunto de técnicos que se deslocaram ao local e identificaram as irregularidades. Todos eles são públicos e o próprio requerente tem esse auto de vistoria para corrigir normalmente as anormalidades.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: Eu só digo isto, porque era um grande investimento para a localidade e para o concelho, em princípio está também a fazer a imagem de marca da alheira e também do azeite e nesse sentido era importante a sua aprovação.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que se esse critério não entra numa avaliação técnica, se não estiver cumprido o projecto e o técnico que vai ao local assumir um motivo não técnico emite a licença, é o técnico que não está a cumprir a sua função. E se eu contrariar o perecer desse mesmo técnico, com base no incumprimento do projecto a partir daí o critério não existe.

Nós estamos a falar de processos de licenciamento, que têm regras muito próprias, nomeadamente, este caso são licenças industriais, que são sujeitas à fiscalização destas entidades e se porventura for detectada uma anormalidade, que a autorização de utilização não a identificou o responsável é o técnico que realizou a respectiva vistoria.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse. Só vendo o processo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que podiam estar a falar de um caso que possivelmente se resolve com grande facilidade, que é o que acontece muitas das vezes.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Dr. Jorge é de Vale de Gouvinhas e não lhe custa nada conversar com o Arq.º Carvalho para lhe mostrar o auto de vistoria e vê quais são as irregularidades.

05/02 – D.A.G.F. - Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 01 de Fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 08 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Janeiro/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Maria da Luz Ferreira	Vestuário/Malas/Calçado	Mirandela
Oswaldo Alexandre Afonso	Produtos de Ourivesaria	Bragança
Concessões		
Carlos Alberto Ribeiro	Produtos Alimentares	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 09 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o **Exercício da Actividade de Feirante** durante o mês de Janeiro/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Alfredo Maria Moreira	Viveiros	Alijó
Ana Paula da Silva Alves	Vestuário	Mirandela
Ana Paula Martins G. Afonseca	Têxteis e Vestuário	Mirandela
António Manuel Correia Campos	Têxteis	Valpaços
Aurora Fernandes da Silva	Malhas e Confecções	Mirandela
António Rodrigues de Almeida	Artesanato	Serapicos - Valpaços
Bernardino Augusto	Malhas e Miudezas	Mirandela
Carlos Alberto Sobrinho da Silva	Vestuário	Cachão
Emílio Augusto Pereira Almeida	Tapeçaria	Macedo de Cavaleiros

h
Lma

Felisberto do Nascimento Pereira	Têxteis e Miudezas	Mirandela
Francisco Nogueira	Têxteis e Vestuário	Fafe
Jorge Manuel Fidalgo Araújo	Produtos não Alimentar	Eixes
José Cardoso Inácio	Têxteis e Vestuário	S. Martinho do Bispo
José Paulo Magalhães Nogueira	Têxteis e Vestuário	Guinchães
José Teixeira Bessa	Malhas e Miudezas	Ermesinde
Licínio José Inocêncio Fernandes	Têxteis e Vestuário	Macedo de Cavaleiros
Manuel David Sá	Têxteis e Vestuário	Mirandela
Manuel do Nascimento Martins	Vestuário	Eixes – Mirandela
Manuel José Trigo	Calçado	Meireles
Marcela Sofia do Amaral	Calçado e Roupas	Mirandela
Maria da Luz Ferreira	Vestuário/Malas/Calçado	Mirandela
Maria Isabel Ribeiro	Têxteis e Vestuário	Mirandela
Paulo Pereira Maravilha	Têxteis e Miudezas	Magueija
Rogério Teixeira	Têxteis e Vestuário	Carrazeda de Ansiães
Sónia Manuela Afonseca C. Dias	Sacos e Malas	Macedo de Cavaleiros
Vasco Manuel Bragança Trigo	Calçado	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 10 / STL

Informe V. Ex^a., que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram emitidos e renovados os seguintes **Cartões de Ocupante do Mercado Municipal** durante o mês de Janeiro/08.

Renovações

Nome	Artigos	Residência
Alfredo da Assunção Silva Morais	Fruta e Hortaliça	Assares
Alípio José Paradela	Fruta e Hortaliça	Samões
António Joaquim C. Teixeira Lopes	Queijo	Vilarandelo
Florinda Rosa Ferreira	Fruta e Hortaliça	Mirandela
Inês da Conceição Ribeiro Teixeira	Fruta e Hortaliça	Nabo – Vila Flor
Ismael José Afonso Lopes	Fruta e Hortaliça	Sampaio
José Maria Morais Mateus	Frutos Secos/Graduras	Samões
Josélia Maria Ventura Fonseca	Fruta e Hortaliça	Nabo
Manuel António Perpétua	Fruta e Hortaliça	Seixo de Ansiães
Manuel Maria Barros	Fruta e Hortaliça	St.º Comba da Vilarça
Maria Eugénia Fontoura Lamas	Queijo	Pereira
Mavildia do Amparo C. Lourenço	Queijo	Abambres
Moisés Fernando Brás	Fruta e Hortaliça	St.º Comba da Vilarça
Olívia Anunciação Ribeiro	Fruta e Hortaliça	Vale de Madeiro
Zélia dos Anjos Morais	Queijo	Cedaínhos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 11 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **Horários de Funcionamento** durante o mês de Janeiro/08.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Adelino Augusto Preciso	Bebidas	Mirandela
Aristides Miguel Pinheiro Cadavez	Discoteca	Vila Nova das Patas
Fernando José Paulino	Barbearia	Mirandela
João Pedro Manuel	Bricolage	Mirandela
Mamuel João Rodrigues Queirós	Restauração e Bebidas	Mirandela
Manuel Barreira, Lda.	Lareiras e Recuperadores	Mirandela
Maria de Jesus Batista Pinto	Cabeleireiro	Mirandela
Maria de Lurdes Fanado	Restauração e Bebidas	Carvalhais
Maria Edite Medeiros Marcelo	Bebidas	Mirandela
Passo Impar Lda.	Sapataria	Mirandela
Paulo Jorge Rodrigues Ramos	Consultadoria Financeira	Mirandela
Pinto & Friões, Lda.	Funerária	Mirandela
Sociedade Pires & Clemente	Restauração e Bebidas	Mirandela
Valter José Roma Moura	Bebidas	Mirandela
Zulmira de Lurdes Reis Gonçalves	Bebidas	Frechas

h.º
by c.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 12 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Janeiro/08.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
Maria Elisa Mesquita S. Veiga	Cervejaria Morais	Valbom dos Figos

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Festividade
Comissão de Festas Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Festividade
Comissão de Festas de Cabanelas	Cabanelas	Ruído
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Festividade
Comissão de Festas de Caravelas	Caravelas	Ruído
Comissão de Festas de Eivados	Eivados	Festividade
Comissão de Festas de Eivados	Eivados	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Prados	Vale de Prados	Festividade
Comissão de Festas de Vale de Prados	Vale de Prados	Ruído
Comissão de Festas de Vilar`Douro	Vilar`Douro	Festividade
Comissão de Festas de Vilar`Douro	Vilar`Douro	Ruído
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Festividade
Comissão de Festas do Romeu	Romeu	Ruído
Comissão Fabriqueira Torre D. Chama	Torre D. Chama	Festividade
Comissão Fabriqueira Torre D. Chama	Torre D. Chama	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 13 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram autorizados os seguintes **Averbamentos de Licença de Táxi**, durante o mês de Janeiro/08.

Licença N.º	Titular	Residência
12	Táxis Auto-Tuela, Lda.	Suçães

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 14 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Publicidade**, durante o mês de Janeiro/08.

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Agrofama, Agricultura e Pecuária	Reclamo Luminoso – 5m2	Rua da Republica nº 112
Miravet P. Agrícola e Pecuária Lda.	Reclamo Luminoso – 14m2	Rua da Republica nº 107
Miravet P. Agrícola e Pecuária Lda.	Reclamo Luminoso – 8m2	Cruzamento S. Salvador
Paulo Alexandre Guedes Lopes	Reclamo Luminoso – 3m2	Estrada Nacional nº 15

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 15 / STL

Informo V. Ex.ª, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 15 de Maio de 2007, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de Janeiro/08.

U
L

Titular	Área Ocupada	Local
Alberto Augusto Gomes	1M2 (Toldo)	Franco
Aníbal José Costa (Café Império)	3m2 (Esplanada)	Mirandela
Costa & Esteves	6m2 (toldos)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 16 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes Licenças de Condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas durante o mês de Janeiro/08.

Renovações

Nome	Residência	Categoria
Francisco dos Santos Afonso	Pádua de Freixo	Ciclomotor
Hilário Santos Lopes	Vale de Salgueiro	Veículos Agrícolas
Isabel Maria Fernandes Pereira	Mirandela	Veículo Agrícolas
Luís Alberto Fernandes	Cedães	Veículos Agrícolas
Luís Esteves Teixeira	Eixos	Ciclomotor
Manuel Augusto Pereira	Franco	Veículos Agrícolas
Paulo Jorge Bernardo Fontes	Mirandela	Ciclomotor
Telmo Aristides Cadavez	Vale de Telhas	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 17 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **Concedidos Terrenos para Sepultura Perpétua** durante o mês de Janeiro/08.

Nome	Residência	Cemitério
Albertina de Jesus Esteves	Mirandela	Golfeiras
Maria da Conceição A Araújo e Filhos	Mirandela	Golfeiras
Maria F. B. Nogueira e Pedro Nogueira	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 18 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Recinto, nos Termos do Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 de Dezembro**, durante o mês de Janeiro/08.

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Alda Cristina Martins Cruz	Torre Dona Chama	Recinto Improvisado
Alda Cristina Martins Cruz	Torre Dona Chama	Ruído
Alda Cristina Martins Cruz	Torre Dona Chama	Recinto Improvisado
Alda Cristina Martins Cruz	Torre Dona Chama	Ruído
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Recinto Improvisado
Bruno Paulo dos Santos	Mirandela	Ruído
Patrícia Marina Correia Almeida	Carvalhais	Recinto Improvisado
Patrícia Marina Correia Almeida	Carvalhais	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

06 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de Fevereiro de 2008 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	131.111,29€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	874.922,13€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.066.033,42€
DOCUMENTOS-----	3.385,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

W
- 27 = 0

07 – Secção de Aprovisionamento.
Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 03/S.A./08 de 08/02/2008 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.ºs. 45, 209, 219, 228, 233 a 238, 243, 246, 250 a 253, 255, 256, 259, 260, 262 a 266, 268 a 281, 290 a 303, 305, 307, 310, 324, 328, 330, 332, 334, 336, 339, 342, 346, 349, 352, 357, 359, 405 a 425, 427, 428, 430 a 468, 473 a 478, 481, no montante de 188.300,10€, referentes ao período de 24 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2008, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	909,18€
António José Pires Almor Branco -----	54.050,04€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	102.908,03€
José Assunção Lopes Maçaira -----	30.432,85€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	12.725,71€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	175.574,39€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 03/2008 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 30 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2008, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de.....	477.336,31€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	7.647,48€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – Pedido de Subsídio – Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Presidente da Direcção, com entrada n.º 1214 de 30/01/2008, com o seguinte teor:

“Pedido de Participação.

A Direcção do Clube de Campismo e Caravanismo de Mirandela, de acordo com as reuniões havidas entre esta Direcção e o executivo a que V.ª Ex.ª dignamente preside, no âmbito das verbas dispendidas com as reparações e renovações efectuadas no Parque de Campismo, umas resultantes das baixas temperaturas sofridas, as quais originaram ruptura de praticamente toda a rede de águas, obrigando à substituição de quase toda a sua totalidade, incluindo torneiras, esquentadores, fontanários, etc., e outras de carácter obrigatório em termos de imagem e segurança, nomeadamente toda a estrutura e cobertura da esplanada do bar do restaurante.

Aliando a este pedido o facto de colaborarmos com várias Instituições de carácter Social, não só do nosso Concelho, mas um pouco por todo o País de uma forma inteiramente gratuita, e para que se torne mais elucidativo anexa-se alguma correspondência recebida neste sentido, com todo o peso social que estas medidas envolvem, bem como a colaboração com as diversas entidades no âmbito da ocupação de tempos livres, das quais salientamos as actividades realizadas com todas as crianças, que ascendem a algumas centenas, ao nível da utilização gratuita da piscina, o que naturalmente aumenta de forma substancial os encargos com a manutenção e tratamento da mesma.

Atravessando, nesta fase o Clube em virtude do exposto, uma difícil situação de tesouraria e de forma a garantir a continuidade do bom e regular funcionamento do *arque de Campismo em todas as suas vertentes, físicas e sociais, vimos desta forma pedir a V.ª Ex.ª, que nos seja concedida a atribuição de verba que permita nesta fase dar satisfação às necessidades que o Clube atravessa. A importância contabilizada como necessária, a fim de podermos cumprir com todos os nossos compromissos assumidos cifra-se em 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).

No espírito de entajuda que nos tem sido peculiar, e a qual desde já agradecemos, ficamos certos de uma recepção favorável da parte desse Executivo a este nosso pedido.

Subscrevemo-nos com as melhores saudações campistas.

O Presidente da Direcção.”

----- Pelo Senhor Presidente em 29/01/2008, foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 419 de 07/02/2008.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Quando é que estão a prever o pagamento desse subsídio? Vai ser na totalidade ou é parcial?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É sempre parcial, nunca atribuímos nenhum deste montante na totalidade, porque a obra tem que iniciar, ser acompanhada, da outra vez demos por duas vezes, desta vez esperamos que seja da mesma forma.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Relativamente ao subsídio atribuído daqueles dez mil euros, atribuído aos Escuteiros, já há quase um ano, quando é que estão a prever o pagamento dos restantes cinco mil euros que estão em falta?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Eles só não foram pagos logo, porque nós aprovamos na última reunião de Câmara, a transferência das dívidas de 2007 para o ano de 2008 e só com essa aprovação da acta nesta reunião é que nós podemos fazer pagamentos do ano de 2007, porque antes não o podíamos fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se o pagamento dos primeiros cinco mil euros já foram efectuados, então devia constar daquela listagem de subsídios, o valor que faltava, que seria de cinco mil euros em vez dos dez mil euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se constava da listagem dez mil euros é porque não foi pago nenhum.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Entretanto ele já foi pago, já foi pago cinco mil euros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Porque aprovamos na última reunião e foi efectuada em minuta, para se fazer o pagamento.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Por isso é que estou a perguntar quando é que é paga a próxima tranche? Não há uma previsão para os restantes cinco mil euros?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se já recebeu uma tranche há pouco tempo, agora a próxima ainda vai demorar algum tempo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para o Clube de Campismo a Caravanismo de Mirandela no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para os fins propostos.

10 – Pedido de Subsídio em Espécie – Confraria de Nossa Sr.ª do Amparo.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Presidente da Mesa da Confraria, com entrada n.º 1356 de 06/02/2008, com o seguinte teor:

“Pedido de colaboração para o material do Santuário.

A Mesa da Confraria de Nossa Senhora do Amparo, apresenta a V. Ex.a os melhores cumprimentos.

Para a continuação das obras realizadas no Santuário apresentamos aqui o material necessário para a realização das mesmas:

- 3 Pilares em madeira 4m
- 10 Vigas em madeira 6m
- 20 Caibros em madeira 3m
- 10 Pilares 30x30 granito
- 300 m² Telha sol
- 50 m Cumeos
- 50 Paletes de bloco
- 2 Paletes de cimento
- 1 Camião de areia crivada
- 250 m de mosaico

Ficamos na expectativa da ajuda de V. Ex.a e antecipadamente agradecemos a atenção que possa dispensar ao nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos.

A Mesa da Confraria Nossa Sr.ª do Amparo.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente em 06/02/2008 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

Proponho a aprovação do apoio em espécie no seguimento do procedimento de anos anteriores.”

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor total monetário destes materiais de construção, aqui discriminados?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só conseguimos saber depois do subsídio aprovado, em que depois a Secção de Aprovisionamento calcula depois o valor. Por isso é que se pede em espécie, não se consegue determinar um número.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Permitam-me discordar, mas acho que quem trouxe o pedido de subsídio e olhando para a relação que está aqui, julgo que entre o dia seis e hoje que são treze, essa informação poderia vir anexada.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Só pode chegar à Secção de Aprovisionamento depois de ser aprovado.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Se puderem facultar essa informação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O Senhor Vereador até conhece os preços do mercado, facilmente chega a esses valores se calhar mais fácil que qualquer um de nós.

É mais fácil o Senhor Vereador fazer essa ideia do que nós.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria de saber o valor oficial, uma vez que isto é pedido de subsídio à Câmara Municipal.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Acho que sim, Dr. Maia, na próxima reunião deve trazer uma informação de quanto é que representou esse subsídio monetariamente.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir disse: O Senhor Vereador falou que deu entrada dia seis, mas a agenda foi enviada dia oito, só houveram dois dias para enviar a agenda com os documentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Foi dia oito?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Foi, sexta-feira.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Vamos ter aqui um assunto que vem Depois da Ordem do Dia, portanto, essa informação não necessitava de ser disponibilizada dia oito, podia ser disponibilizada noutra altura, é só isso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio em espécie à Confraria Nossa Sr.ª do Amparo, para os fins solicitados.

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL

11 – Pedido de Isenção dos Encargos com a Utilização de Viatura de Transporte Colectivo Municipal.

----- Foi presente um requerimento da Comissão Fabriqueira do Divino Espírito Santo de Carvalhais, com entrada n.º 8601 de 25/10/2007, com o seguinte teor:

“Processo 310/301/300

Exmo. Senhor Presidente,

A Comissão Fabriqueira vem por este meio solicitar a V. Exa., a isenção do pagamento da deslocação do autocarro no dia 07 de Outubro utilizado por pessoas idosas da Freguesia, quando num encontro na Paróquia de S. João Bosco em Mirandela, pelo que não foi cobrado qualquer importância e a Comissão Fabriqueira não ter verba para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exa., Atenciosamente.”

----- Pela Jurista da Câmara Municipal em 05/12/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“A Comissão Fabriqueira do Divino Espírito Santo de Carvalhais, veio solicitar a isenção de pagamento da compensação correspondente à utilização de uma viatura de transporte colectivo do Município, que lhe foi cedido para transportar pessoas idosas da Freguesia a um encontro na Paróquia de S. João Bosco no passado dia 7 de Outubro.

Solicitado parecer jurídico, temos a informar, que nos termos do Regulamento de Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo do Município, no seu art. 8.º, n.º2, que tem como epígrafe, “Dos Encargos”, a Câmara Municipal reserva-se no direito de receber a compensação correspondente aos encargos inerentes à utilização das viaturas, e o seu n.º 4 estabelece que,

HP
Lm

nas condições que entender adequadas, a Câmara Municipal reserva-se no direito de reduzir ou isentar o pagamento do montante referido no n.º2.

Daqui depreende-se que pode haver lugar à redução ou isenção da compensação correspondente aos encargos inerentes à utilização das viaturas municipais, mediante deliberação do executivo.

Apesar do Regulamento, mencionar projecto de regulamento, já não se trata de um projecto, mas de um regulamento, uma vez que houve aprovação por parte da Assembleia, na sessão de 29-12-2003, conforme consta na nota justificativa do mesmo e na acta da Assembleia Municipal dessa data.

Uma vez em vigor o regulamento, poderá o presente pedido ser atendido, nos termos das disposições acima referidas, desde que o executivo assim delibere.

Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- O Senhor Presidente em 05/12/2007 envia à reunião.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Comissão do Divino Espírito Santo de Carvalhais, fez uma viagem de autocarro e diz que não tem dinheiro para pagar, o Regulamento não permite perdoar a nenhuma instituição que não esteja no Regulamento o autocarro isento, e então segundo o parecer jurídico que aí está, só a Câmara tem esse poder.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual é o valor do pagamento que eles tinham que fazer?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se tivessem de pagar eram cento e setenta e cinco euros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Aprovar o pedido de isenção dos encargos com a utilização de viatura de transporte colectivo municipal;**
- 2 – Dar conhecimento à Comissão Fabriqueira do Divino Espírito Santo de Carvalhais do teor desta deliberação.**

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Dr. Maia, vou dizer-lhe aqui mais uma coisa, aliás já o disse às funcionárias que enviaram esse assunto, uma das questões é:

Qualquer assunto para vir “Depois da Ordem do Dia” não se deve enviar, porque a Câmara primeiro tem que decidir se aceita ou não aceita, questões Depois da Ordem do Dia, e portanto, não percebi não estando na Ordem de Trabalhos porque foi enviado esse documento aos Senhores Vereadores, primeiro ponto.

Segundo ponto, que é o que interessa é assim, estava aí um pedido há uns tempos por causa de umas obras do Jardim-de-Infância de Frechas, desse valor que consta aí, que eu não coloquei em acta, mas que quer pelo Sector da Educação, quer pelo Presidente da Junta sei que são urgentes os respectivos pagamentos. Por isso coloco à consideração “Depois da Ordem do Dia”, aprovar esse pedido de subsídio que os Senhores Vereadores já receberam, para não esperar mais quinze dias pela próxima reunião.

Agora que fique claro uma coisa, os assuntos “Depois da Ordem do Dia”, não se enviam rigorosamente para ninguém por uma questão simples, se eles tiverem que ser apresentados “Depois da Ordem do Dia”, quer de uma parte, quer de outra, apresentam-se primeiro aqui e as pessoas concordam ou discordam, eu posso não concordar por não vir na acta e não aceitar estar a discutir um assunto “Depois da Ordem do Dia”, como posso aceitar depende das sugestões que tiver.

-----Foi presente o assunto antes referido, tendo sido deliberado, por unanimidade, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

12 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente um requerimento subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Frechas, com entrada n.º 9280 de 21/11/2007, com o seguinte teor:

“Ao longo do corrente ano, foram diversas as benfeitorias que realizamos nos dois estabelecimentos de ensino em Frechas nomeadamente:

- Arranjo do espaço envolvente da Escola Básica.

- Arranjos exteriores e interiores no Infantário, incluindo os trabalhos de carpintaria e pintura, decorrente da acção de roubo por arrebentamento das portas, no passado mês de Outubro.

Assim, para fazermos face a estas despesas, vimos solicitar a transferência financeira de 4.000,00 € para esta Junta de Freguesia.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente.”

Vº
Lm

----- Pelo Senhor Presidente em 21/11/2007 foi exarado o seguinte despacho:
À reunião, após cabimento.”

----- Processo despesa n.º 427 de 11/02/2008.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Frechas no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), para os fins solicitados.

Gabinete de Apoio Local e Associações de Municípios.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Gostaria de vos dizer mais uma coisa e também para pensarem no assunto até lá. O Arq.º Nuno de Sousa está dentro dessas situações ou se não está pode ter informações que ajudem a completar.

Na próxima reunião vou apresentar outra proposta idêntica à do Mapa Judiciário, sobre os GATS e sobre as Associações de Municípios, que estão a ser regulamentadas em termos de situações normais. Interessava-me que antes da Ordem de Trabalhos que é sexta-feira antes da próxima reunião, na quinta ou na quarta, se tiverem disponibilidade de efectuarmos uma breve reunião, porque acho que a questão dos GATS conforme está a ser colocada também merece por parte da Câmara de Mirandela.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Merece o GAT e merece a Hidráulica.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Hidráulica é a mesma coisa, que são funcionários da CCDRN.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Exacto, merecem as duas instituições.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Hidráulica não existe, existem funcionários da CCDRN que trabalham, uns no GAT outros na secção de Hidráulica, o que é diferente.

O que está a ser pelo menos transmitido directamente às pessoas, não é o que foi combinado com os Presidentes de Câmara que foram recebidos na CCDRN, aqueles que têm os GATS e o princípio que penso que vai ser assumido, é todas as cidades que tinham antes núcleos da CCDRN é que ficam com a localização dos novos serviços da CCDRN, nomeadamente, Braga, Vila Real e Bragança, onde haviam os antigos núcleos das CCDRN, penso que é isto que vai ser seguido e por isso acho que é uma questão que nós devemos analisar e pronunciarmo-nos sobre isso.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Gostaria só de acrescentar, que efectivamente o que vai decorrer segundo essa informação que o Senhor Presidente acaba de prestar, é que o GAT de Mirandela será deslocado para Bragança, no âmbito dos tais serviços desconcentrados.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que sei é mais grave ainda, a informação última que eu sei é que nenhum vai ser deslocado, a informação única que eu tenho é que para cada GAT, se não houver contratualização, chegam os que lá estão e ainda sobram e os outros vão é passar para a mobilidade, esta ainda é uma informação mais grave.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Qualquer dia vamos passar todos para Bragança.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É ao contrário, temos ganho mais serviços do que Bragança, se fizer uma análise, o Senhor Deputado Mota Andrade faz uma análise, cada um faz a sua, onde diz exactamente o contrário, isto é, depende da Oposição de cada sítio.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Deputado Mota Andrade faz uma análise ao contrário?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se ler o último Nordeste.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O que é que conhece o deputado Mota Andrade da região?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se calhar o mesmo que o Senhor Vereador conhece dos Serviços que perdeu Bragança, eu dou-lhe sete serviços que perdeu Bragança e não devia perder nenhum o distrito e vamos comparar quem perdeu mais, na próxima reunião podemos fazer isso.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Isto está muito complicado.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fora a Educação que é outra coisa que temos que fazer, que passam oitenta e seis funcionários para a Câmara Municipal, a partir de Maio de 2008.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Os do Segundo Ciclo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Pode ser todo, depende daquilo que nós entendermos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: O primeiro já era.

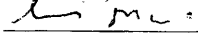
----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, os funcionários não era nenhum, agora passam os funcionários todos. Tudo é da responsabilidade da Câmara. E podemos fazer já as experiências piloto, passando os professores também.

----- O Senhor Vereador Dr. JORGE LOPES disse: A Câmara também tem agora a conservação e manutenção dos Tribunais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, essa não aceitamos, só ficou na da Educação. Para já não aceitamos a Acção Social, nem a Justiça, nem a Saúde. Quem quiser escolas piloto, passa já alunos e professores.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: É preciso é ter as escolas para se fazer o projecto-piloto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não é ter as escolas, não preciso de ter escola nenhuma, eu no meu concelho quero começar já, não só com a transferência dos funcionários mas também dos professores, porque o objectivo do Ministério é três quatro anos serem os funcionários, para depois passar a responsabilidade total.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 20 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS


DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA